

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.177 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE”.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 676 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme anexo deste Decreto.

Art.2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Dezembro de 2005.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.